

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EDITAL CONCURSO CRIAPI

A PREFEITURA DE FORTALEZA por meio do INSTITUTO CULTURAL IRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Rua dos Pacajus, nº 123 – Praia de Iracema. Organização Social na forma da Lei 9637/99 e da Lei Município de Fortaleza 8.704/03 qualificada pelo decreto 12.846/2011 do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 24 DE JANEIRO DE 2019 o prazo para inscrições do I CONCURSO CRIAPI.
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Edital, conforme apresentado abaixo:

Lançamento do concurso	13/11/2019
Abertura das inscrições	13/11/2019
Prazo Final inscrições	24/01/2020
Publicação do resultado	20/12/2019
Divulgação dos Pré Seleccionados	04/02/2020
Prazo de Recurso	05/02/2020
Resultado dos Recursos	06/02/2020
Pré-Picht dos Projetos	11/02/2020
Pitch dos projetos para a banca	13 e 14/02/2020
Divulgação do resultado de 20 projetos	17/02/2020

Fortaleza, 14 de dezembro de 2019.



DAVI GOMES BARROSO
Diretor Presidente
Instituto Cultural Iracema